

POLÍTICA

# Com Sarney o anteprojeto dos notáveis

O presidente Sarney recebeu ontem o anteprojeto de Constituição elaborado pela Comissão Provisória de Estudos Constitucionais, reunindo 432 artigos que totalizam 468 somando-se os 36 artigos das disposições transitórias. Entretanto, o presidente da República não tomará a iniciativa de encaminhar o documento à Assembléia Nacional Constituinte. "Isso representaria uma interferência nos trabalhos da Constituinte que será livre e soberana", disse o porta-voz da presidência, Fernando Cesar Mesquita, justificando que o governo não poderia encampar o estudo. Se a Constituinte pedir, aí então José Sarney encaminhará formalmente o anteprojeto elaborado pelos 50 "notáveis".

Desse modo, Fernando Cesar Mesquita disse que a única iniciativa que o presidente Sarney tomará será encaminhar o anteprojeto para publicação, em encarte, no Diário Oficial da União, como já foi feito com diversos anteprojetos. Entretanto, não negou, conforme está claro no decreto presidencial de 18 de julho do ano passado, que a Comissão foi criada para oferecer subsídios à Constituinte. O decreto, assinado por José Sarney, diz que o grupo iria desenvolver pesquisas e estudos fundamentais no interesse da Nação brasileira para futura colaboração aos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte.

O resultado do trabalho de pouco mais de um ano da comissão de "notáveis", segundo disse o presidente Sarney, "é um acervo de contribuições para a reflexão dos futuros integrantes da Assembléia Nacional Constituinte". O aproveitamento dessas contribuições, contudo, será obra da constituinte, em sua indelegável soberania, confor-

me palavras do presidente durante o discurso que fez ao receber o anteprojeto.

Afonso Arinos, presidente da Comissão Provisória que segundo se informou gastou mais de Cz\$ 3 milhões para desenvolver seu trabalho, falando antes do presidente Sarney, antecipou-se afirmando que os seus integrantes não reivindicavam nenhum tratamento, nenhum destino para o trabalho. "Apenas defenderemos, em qualquer período, quando nos parecer conveniente, a pureza de nossas intenções e a dedicação do nosso labor", disse.

O presidente não garantiu o encaminhamento do anteprojeto da Comissão, mas prometeu, acrescentando um imprevisto ao seu discurso já escrito, "que todos nós nos entregaremos à determinação de que as mudanças começaram e virão muito em breve". Isso depois de ouvir Afonso Arinos dizer que "a responsabilidade maior do atual governo é a de que ele, ou iniciará grandes mudanças, ou terá perdido sua oportunidade histórica".

A solenidade de entrega do anteprojeto foi realizada na sala de audiência do presidente Sarney, onde o espaço ficou reduzido para abrigar alguns convidados (entre eles apenas quatro ministros, da Cultura, Celso Furtado, do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, Denis Schwartz, da Previdência, Rafael de Almeida Magalhães e da Justiça, Paulo Brossard, fora os da casa), as mulheres dos "notáveis", a imprensa e mais de 40 representantes da Comissão. Nem todos os membros da Comissão estiveram presentes no Palácio do Planalto. Faltaram, por exemplo, o candidato do PTB ao governo de

São Paulo, Antônio Ermírio de Moraes, o escritor Jorge Amado, o sicólogo Gilberto Freire e o consultor geral da República, Saulo Ramos, que se encontra em Paris.

No final dos dois discursos, o presidente Sarney condecorou o jurista Afonso Arinos de Melo Franco com a Grã-Cruz da Ordem Nacional do Mérito e, juntos, receberam os cumprimentos dos presentes à cerimônia.

Oficialmente, a Comissão encerrou os seus trabalhos ao meio-dia, no auditório Tancredo Neves do Ministério da Justiça, onde o ministro Paulo Brossard aproveitou para rebater as críticas que foram feitas ao grupo durante a elaboração dos trabalhos. "Até mesmo o adjetivo notáveis foi em sentido pejorativo", afirmou o ministro, para consertar: "Eles são notáveis, sim, porque pretaram um grande serviço ao País. Pelo patriotismo, civismo e pelo espírito público".

Mesmo sabendo que o anteprojeto reúne assuntos polêmicos, Brossard disse que assina embaixo "sem restrições". Na sua opinião, as divergências são comuns e o que a Comissão buscou foi apresentar um trabalho analítico que deve ser aplicado segundo a sua finalidade. Todo o pronunciamento do ministro da Justiça, para uma platéia silenciosa, concentrou-se na defesa do anteprojeto, que, disse ele, tem tudo para ser "mais feliz" do que a Constituição de 1946. Brossard lembrou os 40 anos completados ontem pela Carta em vigor, tida como "um código digno da cultura jurídica da época". Brossard disse que não agradam ao País tantas substituições de Constituições, e fez votos para que a próxima "tenha a perenidade dos temas sérios".

O poder será conduzido pelo presidente da República — chefe de Estado — e pelo presidente do Conselho de Ministros — chefe de governo; a família deverá ser protegida pelo Estado, mesmo que não constituída legalmente; os filhos fora do casamento têm direitos idênticos àqueles da união legal; donas-de-casa e camponeses terão direito à aposentadoria.

Estas são as principais novidades contidas na proposta de Constituição elaborada pela Comissão de Estudos Constitucionais e entregue ontem ao presidente José Sarney. Com 432 artigos em 202 páginas, o trabalho é o resultado de discussões dos seus 50 integrantes, divididos em quatro comitês seccionais — no Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais e Pernambuco — que se reuniram em dez comitês técnicos e alinhavaram cerca de dez mil sugestões encaminhadas a ela por vários indivíduos e grupos da sociedade.

A proposta da Comissão ordena a Constituição em: disposições preliminares, declaração de direitos, a ordem internacional, o regime federal e as novas linhas do sistema tributário; ao Legislativo, ao Executivo, a parlamentarismo e regime presidencial; o Poder Judiciário; a educação, a cultura e comunicações sociais, a saúde, o meio-ambiente, a ciência e a tecnologia, a ordem econômica, a ordem social; a defesa do Estado, da sociedade civil e das instituições democráticas. Em Diretrizes Gerais leva-se em conta o "dinamismo e as expectativas da sociedade"; também são considerados importantes o pluralismo social, a presença da coletividade inteira na decisão nacional. A marca da reorientação foi a reformulação das relações entre segurança nacional e defesa das instituições democráticas.

Declaração de Direitos e Relações Internacionais: abre-se a nova Carta com uma declaração de direitos respeitando o poder constituído da doutrina na construção do habeas corpus e do mandato de segurança. Ampliaram-se as garantias dos direitos políticos considerando como excepcionalíssima a sua perda. Incorpora a dimensão internacional à ordem política com o objetivo de firmar o compromisso do Brasil com os grandes princípios. Defende a paz, repele a guerra, a carreira armamentista e o terrorismo, a tortura e todas as formas de discriminação e de colonialismo.

Estado Federal: marca-se pelo princípio da descentralização para restabelecer a iniciativa dos Estados membros e a auto-organização dos municípios. A intervenção federal no Estado ficou vinculada a casos excepcionais. O regionalismo ingressou em termos de definição de áreas de desenvolvimento econômico e me-

O resultado:  
202 páginas de  
artigos.

tropolitano através da criação de regiões metropolitanas por agrupamentos de municípios integrantes da mesma região do Estado membro, para organização e administração dos serviços públicos intermunicipais.

Regime de Poderes: o Legislativo — na organização do sistema eleitoral manteve o critério proporcional com a eleição distrital, em sistema misto, onde a metade dos eleitos o será pelo critério majoritário, e a outra metade concorrendo por listas partidárias. A soma dos votos dos distritos definirá o número das cadeiras, em proporção às legendas. Eliminou-se o decreto-lei e propôs a lei de meios para as exigências regionais.

## Executivo

O Executivo: o poder será conduzido pelo chefe de Estado e o chefe de Governo. Chefe de Estado é o presidente da República que será eleito pelo voto direto. O presidente do Conselho de Ministros será o chefe do Governo que cuidará da administração federal, elaboração de planos e programas nacionais e regionais de desenvolvimento, e projetos de lei para negócios públicos. O presidente da República aprecia os planos do governo, nomeia autoridades do Judiciário, chefes de missões diplomáticas, declara guerra, intervém nos Estados. A Câmara poderá ser dissolvida pelo presidente da República se for rejeitado o voto de confiança solicitado pelo presidente do Conselho, desde que isto não aconteça no primeiro e último semestres de cada legislatura.

Poder Judiciário: cria-se o novo Superior Tribunal de Justiça para os julgamentos de última instância dos tribunais federais regionais, substituindo-se o Tribunal Federal de Recursos.

Ordem Econômica: a atividade econômica será exercida pela iniciativa privada. Resguardada a ação supletiva e reguladora do Estado, bem como a função social da empresa. Define a necessidade do equilíbrio ecológico, reitera a propriedade pela união dos solos, nos casos de jazidas, minas e energia elétrica. A propriedade urbana terá seu uso determinado pelo interesse social e poderá ser desapropriada ou ter incidência tributária discriminatória.

Ordem Social: institui a semana de 40 horas de trabalho, a participação dos trabalhadores no lucro da empresa, a representação deles na direção. Reconhece-se o pleno direito de greve, menos nas atividades consideradas essenciais. Asegura-se a aposentadoria a todos, inclusive à dona-de-casa e ao camponês. O Estado deverá proteger a família constituída pelo casamento ou união estável em absoluta igualdade entre

homem e mulher. Não há distinção entre os filhos havidos fora e dentro do casamento. Penaliza o abandono de filhos menores. Elimina-se a atribuição exclusiva ao homem do pátrio poder. A comissão propõe tratamento novo para a política de atendimento às populações carentes e indígenas, que deverão ser integradas com identidade e moções próprias.

Educação: ampliou-se o prazo da educação obrigatória e gratuita dos 6 aos 16 anos com garantia de recursos prioritários e que, no prazo de dez anos, o Estado deve prover habilitação de atividade profissional.

Cultura: é obrigação do Estado a preservação do patrimônio com a incumbência de restaurar e proceder-se ao inventário sistemático dos bens entendidos como parte da identidade nacional.

Comunicações sociais: frequência de rádios é serviço público; deve ser instalado sistema de televisão por meio de cabos; a concessão de canais deve ser vista com observância à decisão pública, com licitações anuais para as frequências disponíveis.

Ciência e Tecnologia: a reserva de mercado deverá ser instrumento de cautela eventual do desenvolvimento econômico e tecnológico do País. As empresas estatais e de economia mista não deverão aplicar menos de 5% de seus lucros ao desenvolvimento da ciência e tecnologia.

Meio ambiente: a instalação de usinas nucleares ou hidroelétricas e dos complexos poluentes venham a depender de prévia autorização do Congresso Nacional.

Saúde: devem ser aplicados 13% dos recursos públicos para um sistema nacional de saúde.

Defesa do Estado e da sociedade civil: as Forças Armadas são responsáveis pela defesa dos poderes constitucionais. Podem ser estabelecidos serviços civis de interesse nacional com alternativa ao serviço militar. Aos Estados cabe a organização das polícias civis e militares. Substitui-se o estado de emergência pelo estado de alarme que dispense a decretação do estado de sítio. Mas depende de instituição do Congresso Nacional.

Disposições transitórias: conversão em Estado dos territórios de Roraima e Amapá. Limita-se ao máximo de 3% os encargos de qualquer natureza sobre o saldo da dívida externa, que deverá ser levantada nos seis meses subsequentes à promulgação da nova Constituição. Propõe-se a abolição do vestibular, respeitando-se a autonomia das universidades. Acresce-se mais beneficiados à anistia, devendo caber indenizações às famílias dos desaparecidos em decorrência dos atos de repressão política.

Não posso ditar ao presidente da República o que ele deve fazer como o anteprojeto da nova Constituição. Isso não fica bem para um mineiro, reagiu, de bom humor, o jurista Afonso Arinos de Melo Franco diante da notícia de que o grosso volume para subsidiar a Assembléia Nacional Constituinte na elaboração da nova Carta somente será enviada ao Congresso pelo Executivo se houver um pedido formal.

Segundo Afonso Arinos, a única garantia que ele pode dar ao presidente José Sarney é a de que, sendo maioria no Congresso, o anteprojeto tem chances de ser absorvido pelos constituintes. "Não digo que seremos apoiados integralmente, mas seremos apoiados e receberemos sugestões no sentido de melhorar o texto." O jurista reconhece que não se trata de um projeto perfeito, "mas algo que está dentro do que podemos realizar".

Arinos explicou também o sistema de governo proposto para substituir o presidencialismo em vigor — e cuja experiência, em todos os governos, na sua opinião, tem deixado marcas de desgaste —, informalmente chamado de "dualismo": nesse sistema, "o presidente da República é eleito diretamente pelo povo, exerce funções ligadas ao Estado, e menos funções ligadas ao governo. Quanto ao presidente do Conselho de Ministros (o premier), exerce atribui-



Arinos entrega a Sarney

**Arinos: "É o que podíamos realizar".**

ções ligadas ao governo, como a administração pública".

Para o jurista, mesmo antes de sua publicação para o debate junto à opinião pública, não foram bem interpretados os objetivos da Comissão com respeito a um regime de defesa do social. Graças a isso, o anteprojeto foi acusado de estatizante, o que, para Afonso Arinos, é uma palavra forte e que não corresponde à realidade. Também negou que o anteprojeto vá contra os interesses dos militares quando define o papel das Forças Armadas na Constituição.

"Pelo contrário, acho até que houve boa receptividade. Apenas incluí uma fase — a requisição — para acabar uma grande polémica", explicou. Essa frase faz com que a intervenção militar seja subordinada a uma convocação do poder constituído.

## Ulysses discorda

O presidente da Câmara dos Deputados, Ulysses Guimarães, afirmou ontem que a Constituinte não funcionará "como eco, papel carbono ou carimbo de correio" de nenhum projeto de constituição, ao comentar o trabalho elaborado pela Comissão Constitucional presidida pelo jurista Afonso Arinos, cujo texto ainda não leu.

Ulysses lembrou que existem outras propostas de professores, entidades da sociedade civil e pessoas interessadas, observando que o trabalho coordenado por Arinos se situa no mesmo contexto: "Não sei a destinação que o presidente Sarney dará a este projeto, mas posso dizer que, como subsídio, será bem-vindo", disse.

Finalmente, discordou da orientação do trabalho no rumo do parlamentarismo, afirmando que o presidencialismo se ajusta mais ao momento por que passa o País. Disse que a extensão do novo regime aos Estados seria desaconselhável e que um sistema misto, como ocorre na França, Portugal e Espanha, gera problemas e exige muita meditação.